



PORTARIA Nº 0105/2021 de 02 de março de 2021.

EMENTA – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 50.346/2021 de 01 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, a vedação até o dia 17 de março de 2021, do exercício de atividades econômicas e sociais de segunda à sexta-feira, das 20h até as 5h do dia seguinte, e aos sábados e domingos, em qualquer horário, dentre outras determinações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que no período de **03 a 17 de março de 2021**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será das 08:00 as 17:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, os servidores lotados nas Coordenações Acadêmicas desempenharão parcialmente a jornada de trabalho no horário noturno, mediante apresentação de relatório de home office, a fim de acompanhar e auxiliar as atividades realizadas nas aulas remotas.

Art. 2º - Suspender as aulas presenciais de todos os cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns, do dia **02 a 17 de março de 2021**, passando exclusivamente para a modalidade remota no período indicado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA